

PORTARIA Nº 017, DE 13 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a pedido do servidor HELDER MEDEIROS LAUTON.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os preceitos contidos no art. 124 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Condeúba,

CONSIDERANDO o levantamento feito pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Condeúba, acerca do pedido de concessão de licença-prêmio do servidor HELDER MEDEIROS LAUTON;

RESOLVE:

Art.1º. Fica **CONCEDIDA** a licença-prêmio ao servidor Helder Medeiros Lauton, durante o período de 15 de maio de 2025 a 14 de agosto de 2025.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Condeúba (BA), 13 de maio de 2025

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal